



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 016 /2007, de 30 de março de 2007.

*Dispõe sobre o Programa de Ações Prioritárias de
Vigilância Sanitária em Saúde – PAP VS 2007;*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através
das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da
Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de
2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa das Ações Prioritárias da Vigilância em
Saúde – PAP VS 2007, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente

Raimundo Nonato da Silva Filho
Subsecretário da Saúde



Secretaria de
Vigilância em Saúde

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2007
ESTADO DO TOCANTINS

AÇÃO		PARÂMETROS	METAS	
			PROPOSTA PELA SVS	PACTUADA
1. Notificação			231	231
1.1	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestante	Número de casos notificados de sífilis em gestantes	80%	80%
2. Investigação				
2.1	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de PFA.	Casos de PFA com uma amostra de fezes coletada até o 14º dia do início da deficiência motora detectados.	100%	100%
3. Diagnóstico laboratorial de agravos de Saúde Pública				
3.1	Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas - sarampo e rubéola.	Casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados laboratorialmente por meio de sorologia.	no mínimo 29% dos casos de meningite bacteriana diagnosticados	29%
3.2	Encerrar casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	Número de casos de meningite bacteriana diagnosticados laboratorialmente por meio das técnicas de cultura, contra-imuno-eletroforese ou látex.	02 CTA realizando aconselhamento e testagem para hepatites B e C.	2
3.3	Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Número de CTA existentes com aconselhamento e testagem para hepatites virais B e C implantada.	100% das gestantes com VDRL realizado	100%
3.4	Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes.	No mínimo um teste no parto.	70% dos laboratórios públicos identificados pelo LACEN supervisionados e comprovado por relatório técnico	70%
3.5	Realizar supervisão nos laboratórios públicos identificados pelo LACEN e que realizam diagnóstico de doenças de notificação compulsória e agravos de interesse sanitário.	Uma supervisão a cada laboratório identificado pelo LACEN com emissão de relatório.		

4. Vigilância Ambiental				
4.1	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado - VIGISOLO	Relatório sobre o cadastramento de áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado para cada município com população igual ou superior a 100.000 habitantes, conforme modelo padronizado.	1 relatório anual	1 relatório anual
4.2	Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA.	Relatório das ações desenvolvidas pelo VIGIAGUA em municípios com população igual ou acima de 100.000 habitantes e municípios elegíveis para o Vigisus.	2 relatórios anuais emitidos (um por semestre)	2 relatórios anuais emitidos (um por semestre)
4.3	Identificar os municípios de risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar - VIGIAR.	Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR - para o VIGIAR em município a ser definido pelo Estado durante a pactuação.	1 Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR	1 Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR
5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses				
5.1. Vigilância entomológica				
5.1.1.	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecidas na estratificação de médio e alto risco.	Municípios programados pelo Estado, conforme estratificação de média e alto risco.	100% dos programados	100% dos programados
5.1.2.	Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo <i>Aedes aegypti</i> .	Municípios não infestados.	9	5
5.1.3.	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	Municípios programados pela SES, conforme classificação epidemiológica.	100% dos municípios programados	100% dos municípios programados
5.1.4	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e/ou <i>Aedes albopictus</i> nos imóveis	Número de inspeções por ano, por imóvel, nos municípios infestados.	1.828.974	2.069.014
5.2. Vigilância de hospedeiros e reservatórios				
5.3. Controle vetorial				
5.3.1.	Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos	Domicílios positivos	100% dos positivos	100% dos positivos

5.4. Imunização de reservatórios		População canina estimada por UF, 2005	167.838	179.141
5.4.1.	Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães.			
6. Controle de doenças				
6.3	Realizar exames oculares externo em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas	Exame ocular externo em escolares (de 1o ao 5o ano do ensino fundamental da rede pública), tendo como linha de base os dados do inquérito epidemiológico do tracoma.	5000	5000
6.4	Curar casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA), de acordo com as diretrizes	Número de casos de LTA curados, tendo como linha de base o percentual de cura em 2005.	85%	85%
7. Imunizações				
7.1. Vacinação				
7.1.1.	Realizar campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite	Número de crianças < de cinco anos vacinadas nas duas etapas da campanha	138.635 em duas etapas = 277.270 crianças vacinadas.	277.270
7.1.2	Realizar campanha anual contra a influenza	Número de idoso de 60 anos e mais vacinados	60.633 idosos vacinados	60.633
7.1.3	Proporção de municípios do estado com cobertura vacinal adequada (95%) para a tríplice viral em crianças de 1 ano	Municípios com cobertura adequada.	97 municípios com cobertura adequada	97 municípios com cobertura adequada
7.2. Vigilância de eventos adversos pós-vacinação				
7.2.1.	Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação.	Número de casos notificados de eventos adversos graves pós-vacinação.	100% dos casos graves notificados e investigados.	100% dos casos graves notificados e investigados.
8. Monitorização de agravos de relevância epidemiológica				
8.1.	Investigar óbitos maternos.	Número de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	75% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados nos municípios com população acima de 80.000 habitantes; 75% de municípios com população abaixo de 80.000 habitantes com vigilância de óbito materno implantado.	75% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados nos municípios com população acima de 80.000 habitantes; 75% de municípios com população abaixo de 80.000 habitantes com vigilância de óbito materno implantado.

9. Divulgação de informações epidemiológicas				
9.1.	Elaborar informes epidemiológicos	Duas publicações por estado por ano, com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes.	02 publicações	02 publicações
10. Alimentação e Manutenção de Sistemas de Informação				
10.1	Realizar coleta das declarações de óbito DO.	Unidade Federada (UF) com população residente em municípios classificados como tendo grandes deficiências na cobertura do SIM: CGM padronizado menor que 4,4 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população inferior a 50.000 hab. e menor que 5,3 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população maior ou igual a 50.000 hab.	Reduzir para menos de 40%	Reduzir para menos de 40%
10.2	Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN.	Número de nascidos vivos captados pelo Sinasc no ano, com base na aplicação de técnicas demográficas específicas, conforme no instrutivo.	Captar 30.456 nascimentos	Captar 27.883 nascimentos
10.3	Envio regular de banco de dados do API	Remessa mensal regular do banco de dados de vacinação de rotina e Remessa trimestral do banco de dados de vacinação de campanhas.	12 remessas de bancos de dados do API rotina (1 por mês) e 3 remessas do API campanhas de vacinação	12 remessas de bancos de dados do API rotina (1 por mês) e 3 remessas do API campanhas de vacinação
10.4	Realizar envio regular de dados do SINAN.	24 remessas regulares dos bancos de dados.	no mínimo 20 remessas regulares	no mínimo 24 remessas regulares
11. Acompanhamento da PAP-VS				
11.1.	Supervisionar a PAP-VS	Uma supervisão/ano	100% dos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes; 50% dos municípios com população inferior a 100.000 habitantes	100% dos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes; 50% dos municípios com população inferior a 100.000 habitantes

12. Procedimentos de Vigilância Sanitária					
12.1	Elaborar plano de ação para implementação da Vigilância Sanitária, integrado ao Plano de Saúde.	Plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado, conforme instrutivo.	100% dos estados e DF com plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado; 30%, no mínimo, dos municípios de cada estado, incluindo os 10 municípios com população maior de 100.000 habitantes, com plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado.	1 PLANO ESTADUAL DE 30% DOS MUNICÍPIOS	
12.2	Expedição de alvará/licença sanitária para estabelecimentos cadastrados abaixo:				
12.2.1	Serviços de diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	
12.2.2	Serviços hospitalares (Maternidade e UTI Neonatal)	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	
12.2.3	Serviços de alimentação	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	
12.2.4	Serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia.	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	